



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-290/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** à servidora CRISTINA LÚCIA NAVARRO CORRÊA, a gratificação prevista no art. 1º, combinado com o art. 7º do Ato TRT-11ª Região nº 097/92, referente ao primeiro bimestre de trabalho, em virtude de haver sido nomeada presidente das Comissões dos Concursos C-062 a C-069, nos termos das Portarias nº 257 a 264 de 23/04/99, deste Regional, devendo essa decisão ser estendida aos demais membros integrantes das comissões dos referidos Concursos.

Sala de Sessões, 22 de junho de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região